



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 990001157/2023

Ata de Licitação Por Pregão Presencial  
Nº 08/23 Realizada em 24/03/2023  
Às 10:00 horas

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2023, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Luis Paulo Castro, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselman.

Fizeram-se presentes na sessão as empresas POWER B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MSC COMÉRCIAL LTDA., MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, S&M FARIAS E CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA., LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e VIXNU COMÉRCIO LTDA., cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura dos Envelopes 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para o item do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01  
DESCRIÇÃO: Bota de segurança  
QUANTIDADE: 680

EMPRESAS:	MM EFRAIM	VIXNU	LIFE CLEAN	MSC	S&M FARIAS	JIT	PROMIX	POWER B
Proposta Inicial	95,16	108,00	114,80	118,00	120,85	121,00	125,00	202,16
Rodada 1	94,00	Sem Lance	94,50					
Rodada 2	93,70		93,80					
Rodada 3	93,40		93,60					
Rodada 4	93,00		93,30					
Rodada 5	92,70		92,90					
Rodada 6	92,50		92,60					
Rodada 7	92,30		92,40					
Rodada 8	92,20		92,25					
Rodada 9	92,17		92,18					
Rodada 10	92,14		92,15					
Rodada 11	92,00		92,10					
Rodada 12	91,85		91,90					
Rodada 13	91,60		91,75					
Rodada 14	91,00		91,50					
Rodada 15	90,89		90,90					
Rodada 16	90,50		90,80					
Rodada 17	90,35		90,45					
Rodada 18	90,31		90,32					
Rodada 19	90,20		90,29					
Rodada 20	90,18	Sem Lance						
Empresa Vencedora: MM EFRAIM				Valor Unitário:	R\$ 90,18	Valor Total:		R\$ 61.322,40

ITEM: 02  
DESCRIÇÃO: Sapato de segurança  
QUANTIDADE: 220

EMPRESAS:	VIXNU	MSC	LIFE CLEAN	JIT	PROMIX	MM EFRAIM	POWER B	S&M FARIAS
Proposta Inicial	97,20	107,20	108,80	110,00	115,00	125,00	158,11	158,28
Rodada 1	95,00	Sem Lance	96,50					
Rodada 2	94,00		94,50					
Rodada 3	93,00		93,80					
Rodada 4	92,00		92,80					
Rodada 5	Sem Lance		90,00					
Empresa Vencedora: LIFE CLEAN				Valor Unitário:	R\$ 90,00	Valor Total:	R\$ 19.800,00	

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) das empresas MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. do item 01 com valor unitário de R\$ 90,18 (noventa reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 61.322,40 (sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

A comissão declara vencedora a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI do item 02 com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 81.122,40 (oitenta e um mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas POWER B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MSC COMÉRCIAL LTDA., JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, S&M FARIAS E CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA., PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e VIXNU COMÉRCIO LTDA.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 24 de março de 20 23